



FEIRÃO DE FÁBRICA

HOJE, PLANTÃO ATÉ ÀS 17H.



LOTE ESPECIAL DE FÁBRICA

PARCELAS REDUZIDAS

TAXA ZERO

HOJE, A PARTIR DAS 11H
APROVEITE: AS OFERTAS SÓ VALEM DURANTE A LIVE E O ATENDIMENTO SERÁ VIA WHATSAPP: 44 3621-3000

Umuarama
44 3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

VIDAS PERDIDAS

Mortes confirmadas por covid-19 no Paraná atingem a marca de 5 mil



HOJE TEM VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE - Neste sábado, 24 de outubro, é comemorado o Dia Mundial de Combate à Poliomielite e a Secretaria Municipal de Saúde vai oferecer a vacina contra poliomielite o dia todo. A vacinação ocorre em oito unidades básicas de saúde estrategicamente localizadas na cidade de Umuarama e nos distritos. Página A3

O número de pessoas que perderam a vida devido à contaminação pela covid-19 no Paraná passou ontem de cinco mil, fechando o dia em 5.035. Já a quantidade de pessoas contaminadas pela doença, mas que foram curadas chegou a 203 mil. Apesar do número expressivo, levantamento mostra que os números de contaminados e de mortes estão em queda no Estado. Também ontem o Ministério da Saúde anunciou que os casos de infectados pela doença caíram 19% e o número de mortes no País diminuíram 17%. Páginas A2 e A3

UMUARAMA

Lixo eletrônico pode ser entregue hoje em evento no Rotary

Página A3



“No Biopark, nossa ideia se transformou em faturamento e crescimento”. Confira!

Página A5

Aproxime a câmera do seu celular



CUIDADO COM GOLPES VIRTUAIS - A disponibilização de dados pessoais na Internet é algo que requer cautela. Segundo a Aciú, tudo indica que as modalidades de golpes contra os consumidores multiplicaram nesta pandemia. Página A6



A CHUVA ESTÁ CHEGANDO - Após mais alguns dias de forte calor e sol escaldante, ontem a chuva chegou de surpresa na região de Umuarama provocando rápidas e fortes pancadas de chuvas. Foi o suficiente para refrescar um pouco e manter a temperatura amena. E deve chover mais no fim de semana.

BALANÇO

No Brasil, casos de covid-19 caem 19% e as mortes já diminuíram em 17%,

Brasília - O número de casos de covid-19 na última semana epidemiológica caiu 19,4% em relação à anterior. Já o quantitativo de mortes sofreu uma redução de 17,5% no mesmo período. As informações estão no Boletim Epidemiológico 36, que analisa a evolução da pandemia no país. O documento foi divulgado pela pasta ontem(23).

Na semana epidemiológica (SE) 42, que vai de 11 a 17 de outubro, foram registrados 141.725 novos casos pelas autoridades de saúde. Na SE 41, o total de diagnósticos positivos notificados pelas autoridades de saúde havia totalizado 175.804.

Na distribuição por região, foram registrados 52.314 casos no Sudeste, 32.484 no Nordeste, 24.670 no Sul, 19.362 no Centro-Oeste e 12.895 no Norte. O Centro-Oeste, que havia ultrapassado o Sul, voltou a ficar abaixo desta região a partir da SE 40.

Também nesta semana epidemiológica, o número de novas mortes por contaminação pelo novo coronavírus foi de 3.477. Na semana anterior, 41, o número de vidas perdidas contabilizadas pelas secretarias de saúde havia sido de 4.211.

Tanto no número de infectados quanto no de óbitos, o resultado mostra os movimentos descendentes das duas curvas. Quando consideradas as mortes por região, o Sudeste foi responsável por 1.607, o Nordeste por 759, o Centro-Oeste por 479, o Sul por 431 e o Norte por 201 mortes. Apenas no Nordeste houve crescimento em relação à SE

anterior, quando houve 675 falecimentos.

Estados

Conforme o Boletim Epidemiológico, seis estados tiveram aumento de casos na SE 42, cinco ficaram estabilizados e 16 apresentaram redução. Os maiores incrementos foram no Acre (79%) e em Roraima (38%), mas vale lembrar que como a média de casos é baixa, variações já implicam em mudanças percentuais representativas.

Já em relação às mortes, cinco estados tiveram aumento, cinco ficaram estáveis e outros 17 experimentaram uma queda dos óbitos. Os dois estados com maiores aumentos foram Rio Grande do Norte (864%) e Amazonas (36%).

Comparação internacional

O Brasil é o segundo país com mais mortes em decorrência do novo coronavírus, atrás apenas dos Estados Unidos, que teve até o momento 218,5 mil vidas perdidas por conta da covid-19. O país está também na terceira posição com mais infectados no mundo, atrás da Índia (7,4 milhões) e dos Estados Unidos (8 milhões).

Quando considerados os índices em relação às populações de cada país, o Brasil ocupa a 8ª posição no ranking de incidência (casos por 1 milhão de habitantes), com 24,8 mil. Na lista de mortalidade (mortes por 1 milhão de habitantes) o país chegou à 3ª posição (731,3), após Bélgica (898,1) e Peru (1.020,5). Ag. Brasil

Bolsonaro diz que Forças Armadas estão prontas para ‘garantir liberdade’

Brasília – AE - Em evento da Força Aérea Brasileira (FAB) nesta sexta-feira, 23, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que as Forças Armadas estão “prontas” para defender a pátria e garantir a liberdade. O mandatário participou de cerimônia em homenagem ao Dia do Avião e da FAB em que foi feita a apresentação oficial do caça F-39 Gripen, desenvolvido em parceria pelo Brasil e Suécia.

“Quando tudo lhes parecer incerto, lembrem-se das Forças Armadas. Como bem diz a história, elas sempre estarão prontas para defender a pátria e para garantir a nossa liberdade”, disse. Em breve discurso, o presidente destacou que a apresentação do novo caça da FAB fará de 2020 um ano “marcante” para a aeronáutica. Com a nova aeronave, ele destacou que será possível “transformar de forma irreversível nossa opera-

cionalidade e nossa capacidade logística”.

O novo jato da FAB chegou ao Brasil em 20 de setembro e é o primeiro de um total de 36 unidades compradas pelo governo. A compra dos caças foi firmada no fim de 2013 e o contrato assinado em dezembro de 2014, durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff. Parte dos 36 Gripens será fabricada no Brasil, em instalações localizadas em São Bernardo do Campo (SP) e Gavião Peixoto (SP).

O dia 23 de outubro marca os 114 anos do primeiro voo do 14-Bis, realizado em 1906 por Alberto Santos-Dumont no Campo de Bagatelle, em Paris. O acontecimento histórico foi citado por Bolsonaro em sua fala. “Seu feito colocou definitivamente o Brasil na história mundial da aviação e das grandes invenções da humanidade”, acrescentou o presidente.

Prefeitura de Alto Piquiri divulga nota sobre Operação realizada pelo GAECO

“A Prefeitura Municipal de Alto Piquiri informa que até o presente momento o Município de Alto Piquiri, em especial o Poder Executivo não faz parte da Operação Networking do GAECO do Ministério Público do Estado do Paraná, que se investiga fraude em licitações em diversos Municípios do Paraná.

Não está corretamente noticiado e esclarecido no site do MP-PR quando se refere ao Município de Alto Piquiri-PR, pois na verdade a operação deflagrada envolve pessoas e empresa de Alto Piquiri-PR e não a Prefeitura de Alto Piquiri-PR ou seus servidores.

Diante desse impasse, para não restar dúvidas, o Município de Alto Piquiri-PR ajuizou pedidos de esclarecimento e retificação de tais informação,

Charge



IMUNIZAÇÃO

Secretaria de Saúde convoca umuaramenses para vacinação da poliomielite neste sábado

Umuarama - Neste sábado, 24 de outubro, é comemorado o Dia Mundial de Combate à Poliomielite e a Secretaria Municipal de Saúde vai oferecer a vacina contra poliomielite o dia todo. A vacinação ocorre em oito unidades básicas de saúde estrategicamente localizadas em Umuarama e distritos.

Estarão abertas para vacinação das 8h às 17h os postos de saúde Guarani/ Anchieta, Jardim Lisboa, Vitória Régia, Jardim Cruzeiro, Sonho Meu e Posto de Saúde Central, bem como as unidades dos distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza e Lovat.

No público-alvo da campanha contra a poliomielite estão crianças menores de 5 anos de idade, com estratégias diferenciadas para crianças com até 1 ano incompleto e para aquelas na faixa etária de 1 a 4 anos. A depender do esquema vacinal registrado na caderneta, a criança poderá receber a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

Entretanto, a secretaria reforça o apelo aos pais para que se atentem à saúde dos seus filhos de 1 a 4 anos e os levem até essas unidades para receber a imunização, que garante proteção contra a paralisia infantil.

POLIOMIELITE

No público-alvo da campanha contra a poliomielite estão crianças menores de 5 anos de idade, com estratégias diferenciadas para crianças com até 1 ano incompleto e para aquelas na faixa etária de 1 a 4 anos. A depender do esquema vacinal registrado na caderneta, a criança poderá receber a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

A data foi definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) com objetivo



A vacinação ocorre em oito unidades básicas de saúde estrategicamente localizadas em Umuarama e distritos

de alertar os gestores de saúde e a população sobre a importância de se manter o controle da doença que é grave, contagiosa e pode causar paralisia principal-

mente em crianças.

O Brasil recebeu a certificação da erradicação da pólio em 1994, o último caso da doença foi em 1989. O Paraná não regis-

tra casos de poliomielite desde 1986. “Porém, ainda existe a presença do vírus (poliovírus selvagem) que transmite a doença em países como Paquistão e Afeganistão, por isso a vigilância constante da comunidade da saúde”,

informa a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde, Maria Goretti David Lopes. “Recentemente tivemos o exemplo do sarampo, que estava erradicado e que voltou a registrar casos e surtos”, enfatiza.

VACINA DURANTE A SEMANA

A vacina também está disponível durante a semana, no horário normal de atendimento em todas as UBS, e em horários especiais em algumas unidades. Confira a agenda extra de vacinação das UBS:

- Sonho Meu – Todas as terças-feiras de outubro até as 19h
- 1º Maio – Todas as quartas-feiras até as 21h
- Ouro Branco – Todas as terças e quartas-feiras até as 20h
- Vitória Régia – Dia 29 até as 20h
- Cohapar I – Dia 26 até as 20h
- San Remo – Todas as segundas-feiras até as 19h
- Bem Estar – Dias 23, 26 e 30, até as 19h
- Posto de Saúde Central – Todas as segundas e quartas-feiras até as 19h
- Cidade Alta – Dia 26 até as 20h
- Industrial – Dia 27 até as 20h
- Jardim Cruzeiro – Dia 24 das 8h às 17h, no salão paroquial do bairro
- Jardim Lisboa – Dia 28 das 17h às 20h
- 26 de Junho - dia 28 até as 20h
- Serra dos Dourados - dia 29, até as 20h
- Capela São Paulo do Parque Bonfim, dia 28 das 16h às 20h.

Casos de dengue voltam a crescer em Umuarama e geram alerta

Umuarama - As notificações de suspeitas e casos confirmados de dengue continuaram registrando aumento em Umuarama, na semana de 18 a 24 de outubro, em comparação à semana anterior, apontou o boletim emitido na sexta-feira, 23, pela Secretaria Municipal de Saúde. O acompanhamento é realizado pela Vigilância Ambiental da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa).

Na semana passada havia 34 pessoas contaminadas pela dengue em Umuarama, a partir do novo ano epidemiológico 2020/2021. No último boletim o número aumentou para 36 casos positivos. Já as notificações (casos descartados ou ainda em investigação) passaram de 227 para 249.

O forte calor e a incidência de chuvas favorecem a reprodução do



Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue. Por isso, a Secretaria de Saúde reforça: é impor-

ta manter as casas e quintais limpos, livres de recipientes que possam acumular água.

Interact de Umuarama realiza hoje a coleta de Lixo Eletrônico

Umuarama - Se você tem em casa produtos eletrônicos que estão sem uso e ocupando espaço, entre hoje e amanhã, será a oportunidade de realizar uma doação consciente de tais equipamentos. Para

isso, o Interact Clube de Umuarama realiza o Drive Thru de Descarte de Lixo Eletrônico nos dois dias.

Os equipamentos podem ser doados na entrada principal da Casa da Amizade localizada na Avenida Ro-

tary 3007. A coleta será realizada na parte da manhã das 9h às 12h e na parte da tarde das 14h às 17h.

A após a coleta os equipamentos passarão por triagem e terão a destinação correta.

Inscrições para o Vestibular 2021 da UEL terminam dia 30

Estudantes interessados em fazer o Vestibular 2021 da UEL têm somente até o dia 30 (23h59) para realizarem a inscrição e garantir a participação no processo, que será realizado de forma atípica por causa do coronavírus, com prova em um único dia e menos alunos em

sala para manter o distanciamento social.

As inscrições podem ser feitas no site da Coordenadoria de Processo Seletivos (COPS) mediante preenchimento do formulário, upload de foto 3X4 e do documento de identidade. Depois disso os candidatos devem re-

colher a taxa pública de R\$ 135,00, que precisa ser paga até o primeiro dia útil depois do encerramento das inscrições, portanto, 3 de novembro. As provas serão aplicadas em dia, 14 de março de 2021.

De acordo com a coordenadora da COPS, pro-

fessora Sandra Garcia, o volume de estudantes interessados segue dentro do esperado. Faltando menos de 10 dias para o prazo final, são mais de 29 mil pré-inscritos, sendo que por volta de 9 mil candidatos já recolheram a taxa de inscrição. A expectativa é de que a

UEL supere o volume de inscritos do concurso de 2020, que registrou 22.601 candidatos de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal, aumento de 12% em relação ao ano anterior.

“O fato da prova ser em apenas um dia, sem bater com outro concurso

acaba pesando bastante na decisão do estudante”, avalia a professora Sandra. A UEL oferecerá 2.564 vagas, em 52 cursos de graduação. Outras 581 vagas serão ofertadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), totalizando 3.145 vagas para o ano de 2021.



na Grande do Sul, Campo Mourão, Cascavel, Castro, Fazenda Rio Grande, Lapa, Manoel Ribas, Medianeira, Pato Branco, Rio Azul, Rio Branco do Sul, Rolândia, Sarandi e Wenceslau Braz.

Números em Umuarama: Quatro mulheres de 25, 26, 27 e 55 anos e três homens de 25, 33 e 46 anos foram os sete novos casos de Covid-19 confirmados em Umuarama na última sexta-feira. Com as novas notificações, os números de pessoas acometidas pela doença subiram para 1.267.

Desse total, 1.190 já se recuperaram e 21 morre-

ram. Há hoje 50 positivos em isolamento domiciliar e seis internados, dois deles em leitos de UTI e quatro em enfermarias, além de 174 umuaramenses com suspeita de infecção pelo coronavírus, dos quais três estão em enfermarias e os demais isolados. Já foram descartados 5.117 casos suspeitos, do total de 6.558 notificações registradas.

Cinco dos 20 leitos de UTI Covid de Umuarama estavam ocupados por pacientes da cidade e região nesta sexta, bem como 11 dos 15 leitos de enfermarias.



66

99

- Estão dizendo que Pelé é Rei do Futebol porque jogou em uma época em que era mais fácil jogar...
- Então, explique porque era mais fácil só

De Renato Feder, secretário de Estado da Educação.

Aragão Filho

www.ilustrado.com.br



Ratinho é forte, é já
que estará livre do vírus
da China.



O grande dia da inauguração do grupo da “Turma Dos Sem Rumos” chegou e todos estão convidados para acompanhar hoje em Terra Roxa. Será a partir das 9h30 e para marcar data será realizado um passeio ciclístico (Pedal) pela cidade com saída da Oficina do Cesar.

Saúde da criança

Muitas crianças ainda são levadas para tratamentos especiais em Curitiba, inclusive crianças de Umuarama, o que não será mais necessário após o novo arranjo de saúde macrorregional.

Escrito apenas ontem...

“Perguntem a qualquer zebra de Jardim Zoológico: ‘Qual é o maior jogador do mundo? Todas as zebras dirão, numa cáldia unanimidade: ‘Pelé’. Do esquimó ao chinês, do russo ao alemão, do patagônio ao egípcio, todos acham que Pelé realmente é o grande craque do presente, do passado e do futuro”.

- Nelson Rodrigues, em crônica de 1975.

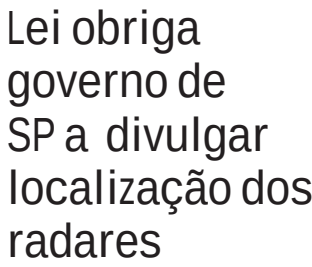
Exemplo

Chama a atenção o exemplo do Uruguai no combate a pandemia.

O Uruguai soma 2.623 casos confirmados de Covid-19 e 52 mortes até o último dia 20, conforme dados da Universidade Johns Hopkins.

A população do país não é grande, cerca de 3,5 milhões de habitantes, quase a mesma população da Grande Curitiba, que tem quase dois mil mortos por covid. Londrina, por exemplo, com menos de 500 mil habitantes, tinha 298 mortes até quinta-feira.

O Presidente uruguaio, Luis Lacalle Pou, de direita, não impôs quarentena obrigatória, mas incentivou os cidadãos a fazer o auto isolamento se possível.



O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), promulgou lei que obriga a Administração Pública Estadual a divulgar a localização e o horário de funcionamento de todos os radares de fiscalização de velocidade instalados nas rodovias estaduais. A determinação foi publicada nesta sexta-feira, 23, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A velocidade de limite de cada um dos radares também precisará ser indicada. As regras valem para todos os tipos de radares: fixos, móveis, estáticos ou portáteis.

Conforme a lei, as informações devem ser divulgadas no site institucional do governo estadual. O prazo para implementação e execução das novas regras é de 90 dias.

O projeto de lei é de autoria do deputado estadual Ricardo Madalena (PL) e tramitava na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) desde 2016.



“NO BIOPARK, NOSSA
IDEIA SE TRANSFORMOU
EM **FATURAMENTO E**
CRESCIMENTO.”

LEANDRO VOLANICK
CEO MANFING

QUER SABER COMO?

www.biopark.com.br/empresas



BIOPARK

ALERTA

Formas de golpes virtuais viralizam e exigem cuidado do consumidor

Uma rápida pesquisa no Google sugere dezenas de aplicativos para consultas ao SPC/Serasa. Muitos, entretanto, podem reservar desagradáveis surpresas, como o repasse de extratos incompletos ou distorcidos. A disponibilização de dados pessoais também é algo que requer cautela.

Alguns consumidores anda relatam aborrecimentos posteriores, como o recebimento regular de emails indesejados.

NOVO GOLPE

Segundo a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu), tudo indica que as modalidades de golpes

contra os consumidores multiplicaram ao longo da pandemia.

Alguns empresários entraram em contato com a 7ª SDP e com a Aciu e relataram terem sido procurados e convidados a colaborar publicitariamente com um impresso informativo supostamente ligado à Polícia Civil. Segundo a PC, não existe nenhuma publicação capitaneada pela instituição.

INTERMEDIÇÃO

As redes sociais estão cada vez mais poluídas com anúncios que prometem regularizar a situação de consumidores inadimplentes. A assessoria jurídica da Associação

Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) recomenda a máxima atenção, pois golpes são cada vez mais comuns, como indicam os relatórios de queixas registradas no Procon em diversos estados.

Qualquer caso de inadimplência só pode ser equacionado mediante negociação/quitação junto ao credor. Ofertas de empresas que se propõem a intermediar o processo merecem atenção redobrada.

CONSULTA CONFIÁVEL

Uma opção confiável é a consulta disponibilizada pela Aciu e demais entidades do gênero.



Limpar o nome deve ser feito através de negociação com o credor e consultar o CPF pode ser junto a Aciu

Simple e eficiente, o SPC Brasil congrega informações sobre pessoas físicas e jurídicas (dados cadastrais, restrições do SPC Brasil, Serasa, score, novo Cadastro Positivo, informações de consultas anteriores, CCF - Cheque sem fundos Banco Central, cheques devolvidos, roubados, sustados, extraviados, Pefin e Refin - Serasa, protestos de todo o território nacional e alertas de documentos furtados ou extraviados). Uma pequena taxa pode assegurar a máxima confiabilidade.

Para a consulta no balcão é necessária a apresentação do CPF.

REGIÃO

Marido agride e ameaça mulher e PM e acaba preso em Terra Roxa

Um homem foi preso em flagrante por agressão e ameaça a esposa e a policiais militares no início da noite desta quinta-feira (22) em Terra Roxa, segundo a Polícia Militar. O caso ocorreu após a PM acompanhar a vítima até a residência do casal para buscar seus pertences.

AGRESSÃO

Segundo a Polícia Militar, o Hospital Municipal entrou em contato informando que uma mulher havia dado entrada na casa de saúde após ser agredida pelo companheiro. No local a vítima contou à PM que seu esposo estava bastante alterado

e lhe agrediu, machucando os braços, cabeça e pé.

AMEAÇAS

Ainda segundo a PM, a mulher contou que o homem a ameaçou com uma faca proferindo as seguintes palavras "se você deixar essa casa eu mato você e sua família...você não sabe com que tá mexendo...chama a polícia pra ver se eu não vou atrás de você". Após a ameaça a mulher voltou a ser agredida com socos e chutes, segundo relato à PM.

Após o atendimento médico e avaliação do laudo de lesão, os policiais acompanharam a vítima até sua residência para que esta pudesse recolher seus pertences. Neste momento o marido voltou ao imóvel para tentar intimidar os presentes e acabou algemado e preso.

RODOU E BATEU



Um Hyundai HB-20 bateu em uma árvore na avenida Tiradentes, no início da tarde desta sexta-feira (23), em Umuarama. Segundo o condutor, ele subia a entrada da cidade quando foi fechado por outro motorista, ainda tentou frear, mas perdeu o controle e bateu de frente o carro em uma árvore. Ele e o passageiro não ficaram feridos. Com a pancada o airbag chegou a ser acionado.

Ladrões arrombam caminhonete e levam dinheiro em Perobal

Uma caminhonete F-4000 foi arrombada e os ladrões levaram uma caixa de papelão contendo dinheiro por volta das 21h20 desta quinta-feira (22), no pátio de um posto de combustível as margens da PR-323, em Perobal, segundo a Polícia Militar.

De acordo com a PM, a vítima contou que estacionou

no local para se alimentar e ao retornar percebeu que a porta do lado do passageiro se encontrava destrancada e ao verificar constatou que fora furtado do interior da cabine uma caixa de papelão com dinheiro proveniente de recebimentos de clientes. O valor furtado não foi divulgado.

GDE prende 5 suspeitos com 100 kg de maconha e ecstasy



A droga apreendida estava sendo descarregada em uma residência no bairro São Caetano, em Umuarama (foto divulgação Polícia Civil)

A Polícia Civil de Umuarama apreendeu na madrugada desta sexta-feira (23) aproximadamente 100 quilos de maconha, 27 comprimidos de ecstasy e prendeu em flagrante cinco pessoas com

idade entre 22 e 33 anos. Todos estão recolhidos na cadeia pública da cidade.

Segundo a polícia, o Grupo de Diligências Especiais (GDE) recebeu uma informação de que chegaria um

Funcionário da Receita Federal é investigado por contrabando de cigarros



A Polícia Federal deflagrou nesta sexta-feira (23), a Operação Free Pass, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa de contrabando de cigarros que operava na fronteira do Paraguai e possuía articulações nos Estados do Mato Grosso do Sul e Paraná.

Aproximadamente 25 policiais cumprem cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça Federal de Naviraí/MS, em endereços localizados em Naviraí e Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul e Umuarama e Guaíra,

no Paraná.

Os trabalhos investigativos iniciaram após a apreensão de uma carga de cigarros contrabandeados, ocorrida no município de Mundo Novo/MS. No decorrer da investigação, foi apurada a existência de uma associação criminosa integrada por um servidor da Receita Federal lotado na Alfândega em Mundo Novo/MS, cuja função era vigiar os demais colegas e informar aos contrabandistas os momentos em que estes poderiam passar pela Alfândega da Receita Fede-

ral sem serem revistados.

A Polícia Federal ressalta que, em razão da situação de pandemia da COVID-19, foi planejada uma logística especial de prevenção ao contágio, com distribuição de EPIs a todos os envolvidos na missão, a fim de preservar a saúde dos policiais, testemunhas, investigados e seus familiares.

O nome FREE PASS deve-se ao fato de que se tratava de um "passe livre" (free pass em português) aos contrabandistas integrantes do grupo criminoso

Trabalhador tem moto furtada ao procurar emprego

Um trabalhador teve a motocicleta Honda, vermelha, ano 1987 quando realizava uma entrevista para uma vaga de emprego na Agência do Trabalhador, na avenida Rio Branco, na área central de Umuarama, segundo a Polícia Militar. O furto ocorreu por volta das 9h30.

Segundo a PM, o trabalhador estacionou a moto CG-125 e entrou na agência para fazer a entrevista e quando retornou pouco tempo depois percebeu que o veículo havia sido levado pelos criminosos. Um alerta foi dado, mas até o momento a motocicleta não foi localizada.

Canal da Fama

Outra emissora

A jornalista e apresentadora do “Bom Dia São Paulo”, Glória Vanique, trocou a Globo pela CNN Brasil. E a vida segue.

Série cômica

A escritora Daniela Ocampo está trabalhando numa série cômica que está sendo chamada de “Sexy é a Mãe” que conta a história de uma mulher de 60 anos que há 20 não tem namorado. Vale dizer que Daniela Ocampo é a autora de “Cada Um No Seu Quadrado”, “Sinta-se em Casa” e “Sterblitch Não Tem Um Talk Show”.



Covid-19

Cumprindo os protocolos determinados pelo corpo médico da Band, Erick Jacquin fez o exame PCR para detecção da Covid-19 e o resultado deu positivo. O chef está assintomático, passa bem e seguirá em casa cumprindo a quarentena. As gravações do programa “Minha Receita”, realizadas fora da emissora, estão suspensas. O protocolo médico adotado pela emissora desde o início da pandemia pressupõe o afastamento de casos com sintomas e realização de testes preventivos acompanhados pelo corpo clínico da empresa, que é composto, inclusive, por uma médica infectologista. Todos os colaboradores que tiveram contato com o chef estão sendo testados.

Personagem real

Taís Araújo foi a escolhida para interpretar a vereadora Mariella Franco, cujo assassinado ocorreu em março de 2018 não foi esclarecido até hoje, no especial que a Globo mostrará no dia 20 de novembro, sobre a Consciência Negra. O texto da produção é assinado por Manuela Dias e tem Lázaro Ramos como diretor.

Pertinho do filho

Numa recente entrevista, Meghan Markle e o Príncipe Harry contaram que estão bem felizes em poder acompanhar o crescimento do filho Archie, que completou um ano e cinco meses.

Eles moram nos Estados Unidos e estão cumprindo recomendações de isolamento social por isso ficam mais em casa e, consequentemente, passam mais tempo com o menino. “Estamos tentando aproveitar todo o tempo de qualidade que temos com nosso filho agora, e não perder um único momento de seu crescimento e desenvolvimento, que tem sido realmente especial”, explicou o casal.

Mes aniversário

Thaeme Marioto fez questão de comemorar o aniversário de 18 meses da filha Liz. A festinha teve direito a piquenique com toalha da Moranguinho, pipoca e bolo. A cantora contou que aproveitou alguns itens que fizeram a decoração do aniversário de 1 aninho da menina.

Realista

Giulia Costa postou fotos e assumiu que ganhou quilinhos durante a quarentena. E mais, a atriz contou que já sofreu problemas com sua autoestima. Em um vídeo, ela disse “nem tudo que a gente vê nas redes sociais é verdade. Aliás, quase nada. Não se enganem”.

Casados

Talita Younan e o cineasta João Gomez se casaram dias atrás em um cartório do Rio de Janeiro. Lembrando que a atriz está grávida de Isabel, a primeira filhinha do casal. João Gomez é filho da atriz Regina Duarte.

Realidade

Carol Dias tem mostrado aos seus seguidores alguns momentos do seu dia-a-dia, pós parto; há quinze dias ela deu à luz Esther, sua filha com o ex-jogador Kaká. A digital-influencer explicou que ainda faltam alguns quilos para ela voltar ao peso anterior à gravidez e que sofreu um pouco nos primeiros dias de amamentação, mas agora a rotina segue.

Cuidando do corpo

Mel Maia tem falado com os seus seguidores sobre os cuidados com sua aparência. A jovem atriz conta com as orientações médicas no seu processo de emagrecimento; ela ganhou peso no período de quarentena e agora quer recuperar a antiga silhueta.

Penúltimo programa

Em seu penúltimo programa, que vai ao ar na tarde de hoje, na tela do SBT, Maisa recebe a apresentadora Chris Flores, o cantor Xand Avião e o humorista Rodrigo Marques. Chris e Xand participam do quadro “Cadeira da Verdade” e terão as respostas analisadas pelo perito Jorge Maria. A apresentadora do “Triturando” revela se tem vontade de reencontrar a grávida de Taubaté e explica o porquê. Xand explica como é subir no palco sem Solange Almeida, além de comentar as críticas recebidas em uma postagem feita na Internet, que mostra a casa humilde de seu pai.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

Reitor Carlos Eduardo Garcia recebe honraria militar em Maringá

O Reitor da Unipar, Carlos Eduardo Garcia, foi homenageado com a medalha ‘Coronel Sarmento’, durante a comemoração dos 10 anos do 3º Comando Regional da PM (3º CRPM), em Maringá [em 8.10]. A honraria, que carrega o nome do patrono da Polícia Militar, representa o reconhecimento da corporação ao trabalho de pessoas que fazem a diferença em suas cidades e regiões e que contribuem com a segurança pública. Na ocasião, foram condecorados oficiais, praças e lideranças civis.

“A medalha exprime nossa admiração pela pessoa do Reitor Carlos Eduardo Garcia e nosso agradecimento a todo apoio que recebemos dele e da Unipar, pois sabemos que ele e todo o seu staff não medem esforços para nos atender”, disse o tenente coronel Carmelito dos Santos, comandante do 25º Batalhão da PM, em Umuarama.

Ele se refere aos programas de bolsas que a Unipar viabiliza exclusivamente para atender a polícia em cursos de graduação e aos projetos de extensão que beneficiam militares e suas famílias, como os ligados aos cursos da área da saúde, entre eles, Odontologia; este, criou um projeto especial para cuidar dos dentes desses servidores públicos.

O Reitor diz ter ficado lisonjeado e divide o mérito com sua equipe: “Esta homenagem enaltece a importância não só do meu trabalho, mas principalmente o da Unipar e de todos os colaboradores desta Instituição, que sempre se empenham para interagir com a sociedade em ações construtivas, somando esforços para o benefício de todos”.

Horóscopo

Áries Não se pode cobrar o que não se pode dar. Preste atenção no que come para não correr o risco de ter uma intoxicação alimentar. No trabalho seja prático e objetivo.	Libra Tente entender a pessoa amada é o melhor caminho para o bom andamento da vida a dois. Não tenha vergonha de mudar de ideia, porque as mudanças podem ser muito benéficas.
Touro Lembre-se de que o medo faz parte do dia a dia, mas não pode ser obstáculo para você resolver os seus dilemas. Ouça mais a voz da razão e o sucesso será garantido.	Escorpião Muitos problemas que você enfrenta agora são decorrentes de sua baixa -estima. Não se deixe dominar pelo pessimismo e cuide mais de você e de sua mente.
Gêmeos Seja honesto e sincero nas suas atitudes e terá resultados inesperados. Se estiver com dúvidas, não tome nenhuma decisão importante. Aproveite bem este sábado.	Sagitário Procure respeitar mais a opinião alheia antes de querer impor o seu ponto de vista, principalmente no ambiente profissional. Seja mais leal com relação à pessoa amada.
Câncer Procure lamentar-se menos e agir mais. Planeje a sua vida financeira de modo a não dar passos maiores do que suas pernas. Tenha cautela no trato de assuntos profissionais.	Capricórnio Use toda a sua capacidade de diálogo, bom senso e coerência para resolver pendência com a pessoa amada. Se a sua intenção é mesmo agradar, vai precisar de muita calma e diplomacia.
Leão No ambiente profissional tenha cautela com a inveja de alguns falsos amigos. Contorne a situação em silêncio e mantendo uma atitude positiva frente às suas tarefas.	Aquário Exercite a sua curiosidade e não tenha receio do que for novo. Aproveite e invista mais em você. Estude sempre! Comece a organizar suas comemorações de final de ano!
Virgem Exercite mais a sua capacidade de solidariedade. Saia da concha e procure enxergar melhor o mundo à sua volta. Não cultive o egoísmo e seja mais gentil com as pessoas.	Peixes De nada adianta sofrer por antecipação. Ao invés de se esconder, enfrente as situações conflitantes de frente e com coragem. Siga a sua intuição e não tema as novidades.

Resumo das Novelas

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo

Cassiano pede a pedra emprestada a Candinho, mas promete devolvê-la. Mila termina o relacionamento com Ciro. Durante as recordações da infância, Samuel lembra que Dionísio traiu sua família e levou o anel de sua mãe. Forçado por Bibiana, Hélio confessa que foi ele quem atropelou o casal. Alberto manda uma mensagem para Cassiano, fingindo ser Ester, e marca um encontro na cabana. Lindaura pede a Quirino para tentar convencer Samuel a desistir da investigação contra Dionísio. Ester avisa a Cassiano que não marcou um encontro com ele. Gonzalo surge e força Cassiano a entrar em um carro.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo

Carmela se oferece para ajudar Beto a conquistar Tancinha, em troca da ajuda dele para se tornar modelo. Penélope acusa Henrique de ladrão. Genésio ameaça Francesca. Francesca revela a Nair que está sendo extorquida por Genésio. Teodora passa seus bens para o nome de Fedora. Penélope comenta com as amigas sobre a acusação errônea que fez a Henrique. Rebeca comemora seu emprego no Grand Bazaar. Como parte do plano para conquistar Tancinha, Teodora e Beto encenam uma briga em frente ao Grand Bazaar, assim que Tancinha, Francesca e Carmela chegam ao local.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT

Não há exibição.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo

Jeiza afirma que investigará Rubinho. Heleninha descobre o hotel para onde Bibi vai com o marido e fica intrigada. Jeiza analisa a ficha policial de Rubinho. Zeca desafia Jeiza. Ruy deixa Ritinha na casa de Edinalva e leva o carro na oficina de Abel. Zeca tem uma visão ao pegar o fio que ganhou dos índios. Ritinha chama a atenção de Jeiza. Caio pede para ter uma reunião com o homem que cedeu a casa para a roda de pôquer que Silvana participou. Ruy e Zeca se enfrentam. Caio se preocupa com o que constatou sobre Silvana. Ivana pede a ajuda de Joyce para se maquiar. Eugênio conversa com a psicóloga da filha. Zeca afirma a Jeiza que não sente mais nada por Ritinha. Ritinha briga com Joyce, e Ruy se preocupa. Alan ajuda Jeiza a se preparar para sua luta de MMA. Rubinho comenta que tem um novo esquema. Eugênio pede que Joyce se afaste de Irene.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Não há exibição.

Filmes – 24/10/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Soldado Universal: O Retorno

(Universal Soldier: The Return) 15h00, na Record, EUA, 1999. Direção de Mic Rodgers. Com Jean-Claude Van Damme, Michael Jai White, Heidi Schanz, Xander Berkeley, Justin Lazard, Kiana Tom. O soldado Luc Deveraux, que foi geneticamente alterado, luta contra o supercomputador SETH que assumiu o controle de um corpo humano e pretende destruir a humanidade.

Chocante

(Chocante) 01h00, na Globo, Brasil, 2017. Direção de Gustavo Bonafé/Johnny Araújo. Com Bruno Mazzeo, Lúcio Mauro Filho, Pedro Nschling, Marcus Majella. Os anos 1990 marcaram o sucesso da boy band Chocante. Vinte anos depois, o grupo acabou e os integrantes tomaram rumos diferentes na vida. Os antigos colegas se reúnem para um evento inesperado: a morte de um dos membros do grupo.

Contos Eróticos

(N/Inf) 01h10, na Bandeirantes, Inglaterra, 2005. Direção de Jag Mundhra. Com Aruna Shields, Catalina Guirado. Depois de passarem algum tempo sofrendo com as frustrações advindas de uma vida sexual nada satisfatória, esses casais decidem se empenhar para redescobrir o prazer em aventuras novas e muito picantes. As belas mulheres usam cada centímetro de seus corpos esculturais para reconquistar seus parceiros e levá-los ao deleite. E eles, também dispostos a ter uma vida sexual mais saudável, retribuem à altura os gestos de suas belas e empenhadas esposas.

O Outro Lado do Paraíso

(O Outro Lado do Paraíso) 02h40, na Globo, Brasil, 2014. Direção de Andre Ristum. Com Eduardo Moscovis, Simone Llescu, Jonas Bloch, Flavio Bauraquí, Davi Galdeano, Camila Márdila. Antônio faz o que pode para conseguir dinheiro para o sustento do lar. Já tentou garimpo, bicos diversos e, agora, pensa ter encontrado finalmente seu lugar: Brasília. Atraído pelas promessas do presidente João Goulart e pela ampla oferta de emprego, ele se muda para a capital com a esposa e os filhos. O sonho da prosperidade, no entanto, é interrompido pelo golpe militar e Antônio, envolvido com o sindicalismo, começa a viver um pesadelo.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

HORizontais

- Exaltar com palavras ou escritos / Depois de Cristo
- O bairro do Rio de Janeiro com a sede do Flamengo / Devoto
- Vantagem prática
- Matérias orgânicas em decomposição misturadas a terras, que ficam no fundo dos rios / A terceira pessoa do plural
- Movimento de ar expelido pela boca
- As iniciais do escritor **Callado** (1917-1997), de “Quarup” / Parte sonora de um filme
- (A) Sem companhia / A atriz **Zezé**, do cinema, teatro e televisão
- (Fig.) Pessoa maligna, venenosa
- Baliza de madeira em forma de garrafa usada no boliche / Em que lugar?
- Aplicar matéria graxa sobre / O começo do... temporal
- A ele ou a ela / Fruto que encerra uma amêndoa comestível muito usada em doces, chocolates e licores
- Um tipo de bolsa para carregar compras / O escritor inglês **Elliott** (1888-1965), prêmio Nobel de 1948
- Desacato.

VERTICAIS

- (Negras) Um dos picos mais altos do Brasil, localizada no Parque Nacional do Itatiaia (RJ) / (Fig.) Vigor, poder
- O que acontece ou aconteceu / Uma pequena depressão anatômica, como a da bochecha
- Ambiciosa / Verniz usado em revestimento de asfalto
- (Fig. fem.) Exageradamente sentimental, piegas / Generosa / O de inglês
- As vogais de **Gagarin** / Luta japonesa onde os competidores são, geralmente, homens corpulentos / Conjunto de indivíduos pertencentes à camada inferior de uma sociedade
- O militar e político alagoano **da Fonseca** (1827-1892), primeiro presidente da República, em 1891 / Um veículo utilitário como a Topik
- Que mostra sinais de vida
- O filósofo francês **Denis** (1713-1784) / Foz
- Unido / Mulheres nascidas em Berlim e Frankfurt.

CONVOCAÇÃO

Seleção tem voltas de Alisson, Gabriel Jesus e Vinicius Junior nas Eliminatórias

São Paulo (AE) - Ainda que sem apresentar surpresas, o técnico Tite voltou a dar chance nesta sexta-feira a jogadores que haviam ficado de fora da última convocação da seleção brasileira. Para os jogos contra Venezuela e Uruguai, pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022, o treinador chamou Alisson, Éder Militão, Arthur, Gabriel Jesus e Vinicius Junior.

A seleção vai enfrentar a Venezuela em 13 de novembro (sexta-feira), às 21h30, no Morumbi, em São Paulo. Os uruguaios serão os adversários no dia 17 (terça), em Montevideu. O Brasil tem 100% de aproveitamento nas Eliminatórias até agora, com duas vitórias em dois jogos. Goleou a Bolívia por 5 a 0 na estreia, na Neo Química Arena, em São Paulo. E, depois, superou o Peru por 4 a 2, em Lima.

Em sua última convocação do ano, Tite chamou Éder Militão, na vaga de Felipe; Arthur, no lugar de Bruno Guimarães; e Vinicius Júnior, no posto que foi de Rodrygo, seu colega de Real Madrid, na convocação anterior.

Confira abaixo a lista dos convocados da seleção:

- Goleiros:**
Alisson (Liverpool), Ederson (Manchester City) e Weverton (Palmeiras);
- Laterais:**
Danilo (Juventus), Gabriel Menino (Palmeiras), Alex Telles (Manchester United), Renan Lodi (Atlético de Madrid);
- Zagueiros:**
Éder Militão (Real Madrid), Marquinhos (Paris Saint-Germain), Rodrigo Caio (Flamengo) e Thiago Silva (Chelsea);
- Meio-campistas:**
Casemiro (Real Madrid), Douglas Luiz (Aston Villa), Arthur (Juventus), Everton Ribeiro (Flamengo), Fabinho (Liverpool) e Philippe Coutinho (Barcelona);
- Atacantes:**
Everton Cebolinha (Benfica), Roberto Firmino (Liverpool), Gabriel Jesus (Manchester City), Neymar (Paris Saint-Germain), Richarlison (Everton) e Vinicius Junior (Real Madrid).

Para o gol, Tite voltou a convocar Alisson, descartado dos últimos dois jogos em razão de lesão. Recuperado, ele voltou a treinar com o Liverpool e deve ser o titular nas partidas de novembro. Ederson deve ser o reserva imediato. E Weverton, titular nos jogos de outubro, será o terceiro goleiro. Santos, do Athleti-

co-PR, ficou de fora da lista desta vez.

Entre outros jogadores que estavam machucados e haviam perdido a convocação anterior, Gabriel Jesus voltou a ser lembrado. Já os laterais Alex Sandro e Daniel Alves seguiram de fora. O primeiro está voltando de contusão, enquanto o jogador do São



Goleiro Alisson está de volta ao gol do Brasil

Paulo já voltou aos gramados.

O volante Douglas Luiz, do Aston Villa, e Gabriel Menino, do Palmeiras, ganharam nova oportunidade. O primeiro foi um dos destaques da seleção nas duas primeiras partidas nas Eliminatórias. E Menino voltou a ser chamado como lateral, embora atue

como meio-campista no time paulista.

Além do meio-campista palmeirense, Tite chamou mais três jogadores que atuam no futebol brasileiro: Weverton, o zagueiro Rodrigo Caio e o meia Everton Ribeiro, os dois últimos do Flamengo.

Com duas vitórias em dois jogos, o time nacional

lidera as Eliminatórias, com os mesmos seis pontos da Argentina, mas supera o rival por ter maior saldo de gols.

Após disputar os dois jogos de novembro, a seleção só voltará a campo pelas Eliminatórias no fim de março, quando visitará a Colômbia e enfrentará a Argentina na Arena Pernambuco, no Recife

Libertadores terá Flamengo x Racing e Inter x Boca Juniors nas oitavas de final



São Paulo (AE) - A Conmebol sorteou os confrontos das oitavas de final da Copa Libertadores nesta sexta-feira, em Luque, no Paraguai. O Palmeiras vai enfrentar o Delfín, do Equador. Já Athletico-PR e Internacional, que ficaram no segundo pote, terão pedreiras pela frente. O time paranaense vai encarar o atual vice-campeão River Plate, enquanto a equipe gaúcha duelará com o Boca Juniors.

O Flamengo foi outro brasileiro que terá em seu caminho um rival argentino. O time rubro-negro, atual campeão, mede for-

ças contra o Racing nas oitavas. O Santos, por sua vez, terá pela frente a LDU, do Equador, que passou em segundo no grupo em que estava o São Paulo, eliminado precocemente. O Grêmio, que avançou em primeiro de sua chave, vai medir forças contra o Guaraní. Os paraguaios já eliminaram o Corinthians nas fases preliminares da Libertadores.

Como avançaram na liderança de seus grupos, Palmeiras, Flamengo, Santos e Grêmio estiveram no pote 1 no sorteio e vão poder decidir as partidas em casa. O time alviverde,



aliás, fez a melhor campanha da fase de grupos e terá esse benefício de jogar no Allianz Parque o segundo confronto do mata-mata até as semifinais, caso chegue até lá. A final será disputada em jogo único, no Maracanã, em janeiro.

Já Athletico-PR e Internacional se classificaram na segunda posição de suas chaves e, por isso, não têm o direito de definir a vaga às quartas em casa. O time paranaense vai rever o River Plate, adversário da Recopa Sul-Americana no ano passado, e terá a chance de se vingar após ser derrotado pela equipe

de Marcelo Gallardo, que ficou com o título.

Atual campeão da Sul-Americana, e uma das sensações do futebol da América do Sul, o Independiente del Valle, treinado por Miguel Angel Ramírez, treinador que ficou perto de assumir o Palmeiras, duela com o Nacional, time tradicional do Uruguai. O Libertad, do Paraguai, terá como adversário o Jorge Wilstermann, da Bolívia.

Os jogos de ida das oitavas de final da Libertadores serão disputados os dias 24 e 26 de novembro. As partidas da volta serão entre 1º e 3 de dezembro.

São Paulo encara o Lanús e Vasco enfrenta Caracas na 2ª fase da Sul-Americana

São Paulo (AE) - A Conmebol sorteou nesta sexta-feira os duelos da segunda fase da Copa Sul-Americana. O evento, na sede da entidade, em Luque, no Paraguai, definiu que o São Paulo vai enfrentar o Lanús, da Argentina. Vasco e Bahia, os outros brasileiros na competição, vão encarar Caracas, da Venezuela, e Melgar, do Peru, respectivamente.

O São Paulo, que caiu precocemente na Copa Libertadores, e o Bahia, vão decidir seus confrontos contra Lanús e Melgar, respectivamente, em casa. Já o Vasco, que eliminou o Oriente Petrolero no estágio inicial, faz o primeiro jogo contra o Caracas em São Januário e decide a vaga à terceira fase na Venezuela.

São 22 classificados da primeira fase da Sul-Americana e mais 10 clubes que entram

na segunda fase vindos da Libertadores. Serão os oito terceiros colocados de cada chave e mais o Atlético Tucumán e o Tolima, que caíram na fase preliminar da principal competição sul-americana.

Outros destaques serão duelos locais. O Independiente, duas vezes campeão da competição, vai encarar o Atlético Tucumán, ambos da Argentina. Em duelo entre colombianos, Millionarios e Deportivo Cali medirão forças.

O sorteio reservou dois potes com 16 times cada. O pote 1 tinha os dez times que vieram da Libertadores e as seis equipes de melhor campanha da primeira fase da Sul-Americana. O segundo pote ficou com as outras 16 equipes. Os jogos da segunda fase do torneio serão disputados entre 27 de outubro e 3 de novembro.

Confira os confrontos da 2ª fase da Copa Sul-Americana:

- Independiente (ARG) x Atlético Tucumán (ARG)
- Unión (ARG) x Emelec (EQU)
- Unión La Calera (CHI) x Tolima (COL)
- Sol de América (PAR) x Universidad Católica (CHI)
- Millonarios (COL) x Deportivo Cali (COL)
- Sport Huancayo (PER) x Liverpool (URU)
- Vasco x Caracas (VEN)
- Lanús (ARG) x São Paulo
- Audax Italiano (CHI) x Bolívar (BOL)
- Sportivo Luqueño (PAR) x Defensa y Justicia (ARG)
- Coquimbo Unido (CHI) x Estudiantes de Mérida (VEN)
- Vélez Sarsfield (ARG) x Peñarol (URU)
- Atlético Nacional (COL) x River Plate (URU)
- Plaza Colonia (URU) x Junior Barranquilla (COL)
- Melgar (PER) x Bahia
- Fénix (URU) x Huachipato (CHI)

Bragantino quer vencer segunda seguida para deixar a zona de rebaixamento

Bragança Paulista, (AE) - Na luta para fugir da zona de rebaixamento, o Red Bull Bragantino não quer deixar escapar a chance de jogar de novo em casa diante do lanterna Goiás, neste sábado, às 17 horas, no estádio Nabi Abi Chedid, pela 18.ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O técnico Maurício Barbieri deve manter a mesma formação que venceu o Sport, por 2 a 0, no último domingo.

Apesar de não perder há dois jogos, o Red Bull Bragantino ocupa a vice-lanterna com 16 pontos, cinco a mais do que o Goiás e dois a menos do que o primeiro rival fora

da zona do descenso o Vasco, com 18 pontos. Na matemática, o time pode escapar do bloco de baixo nesta rodada, desde que vença de novo.

Maurício Barbieri não tem jogadores suspensos e pode manter a mesma formação da rodada anterior. A única mudança possível é a

entrada de Edimar no lugar de Weverton na lateral-esquerda, por opção técnica. O treinador ainda terá os reforços dos meias Lucas Evangelista - recuperado da Covid-19 - e Thonny Anderson - recuperado de uma lesão no púbis.

Mas o elenco continua com algumas baixas im-

portantes. O atacante Alerrandro (dores no joelho), o lateral-esquerdo Weverton (virilha), o meia Vitinho (calcanhar), o atacante Wesley (coxa), o volante Matheus Jesus (coxa), o zagueiro Leo Realpe (posterior da coxa) e o atacante Leandrinho (posterior) seguem fora.

Jogos de sábado
Ceará X Coritiba
Atlético MG X Sport
Bragantino X Goiás

Jogos de domingo
Fluminense X Santos
Atlético GO X Palmeiras
Inter X Flamengo
Athletico X Gremio

Vasco 1 X 2 Corinthians

Publicações

leis@ilustrado.com.br

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.

W. Sabatini Horwat, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacadista de artefatos têxteis para uso doméstico e estampaaria a ser implantada na Avenida Padre Jose Germano Neto Junior, nº. 3422 – Box 23, Zona VI, Umuarama/Paraná. Validade: 04/09/2021.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

W. Sabatini Horwat, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Fabricação e Comércio varejista e atacadista de artefatos têxteis para uso doméstico e estampaaria a ser implantada na Avenida Padre Jose Germano Neto Junior, nº. 3422 – Box 23, Zona VI, Umuarama/Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.

Laurindo Molino dos Santos torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 4785 Parque Industrial I, Umuarama/Paraná. Validade: 18/09/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Laurindo Molino dos Santos torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação Para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 4785 Parque Industrial I, Umuarama/Paraná.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO.

Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA – ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 6869, Parque Industrial I, Umuarama/Paraná. Validade: 08/09/2022.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Rev Novo Indústria de Tintas e Revestimentos LTDA – ME, torna público que recebeu do IAP, a Licença Instalação para Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura a ser implantada na Rua Jamil Helu, nº. 6869, Parque Industrial I, Umuarama/Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 286/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: NMOCCI CONV MAANIAN - ME
SEDE: Cruzeiro do Oeste – PR
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de sucção com bombas de alta pressão, para suprir as necessidades de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução.
3.1. O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 8.150,00 (oitto mil cento e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 21/09/2020
Vigência do contrato: 21/09/2021
Fóro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 296/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: VALMIR DE MOLEDO
SEDE: Umuarama - PR
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção de fossas sépticas através de sucção com bombas de alta pressão, para suprir as necessidades de esgotamento das fossas referentes às residências que serão contempladas com a implantação de rede de esgoto que está em execução.
3.1. O valor global para a execução do objeto deste contrato é R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do contrato: 16/10/2020
Vigência do contrato: 16/10/2021
Fóro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 183 /2020
REF. CONTRATO Nº 259/2019
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Osmundo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa 07 685.420/0001-06 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE MAT. RECICLAVEIS, Endereço: RODÓVIA PR 323, SN, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Souseira Mara da Silva – CPF: 811.347.899-04 - Residência: Rua Getúlio Vargas, 1089, Jardim Cruzeiro, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste – PR, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições das seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de Serviços de Coleta e Segregação de Resíduos Sólidos Recicláveis para toda extensão do município por período de 12 (doze) meses, (do) inexistibilidade 15/2019, que passa a fazer parte integrante desse Contrato, nos termos adjuatados em favor da Contratada, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUTODESK E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças e acessórios automotivos, destinadas aos veículos leves e pesados e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
O Edital nº. 37/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de outubro de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 23 de outubro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1-.....
2-.....

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste, com sede em Cruzeiro do Oeste, na Rua Edmundo Meyer Junior, nº 864, Bairro Jardim Alvorada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Erick Juliano Miloski, CONVOCA aos associados do presente aditivo, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 09h30 horas, no dia 24 de outubro de 2020, com a seguinte ordem do dia:
1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3- Outros (se houver)
Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comparecerem a reunião e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano, nos programas de atendimento da APAE, e os associados que não estiverem excluídos e tenham a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.
No caso de proclamação, esta deverá ser firmada reconhecida em cartório, sendo que a ussurgente e o outorgado deverão ser associados da APAE.
Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.
A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas contarem com o quórum de convocação, não exigido a lei quando especiais e financeiros.
Cruzeiro do Oeste, 24 de outubro de 2020.
Erick Juliano Miloski
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO.
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTEIO (EPP) A Prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09h00min do dia 13 de novembro de 2020, em sua sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Município de Douradina-Pr, inscrito no CNPJ sob nº. 76.20.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação de menor preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUTODESK E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e 10.191/01 e o Decreto Municipal nº. 227, de 01 de junho de 2.006, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer peças e acessórios automotivos, destinadas aos veículos leves e pesados e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Douradina-Pr.
O Edital nº. 37/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 23 de outubro de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-Pr, 23 de outubro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 483/2020
Data: 23.10.2020
Ementa: concede férias ao servidor público municipal, conforme providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 2.166/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias ao servidor público municipal, mencionado a seguir:
NOME RG Nº PERÍODO AQUISITIVO INICIAL/FINAL
Luz Misuzu Shiomi 893.168-2 - SESPI/PR 2018/2019 26/10/2020 a 13/11/2020
Art. 2º - Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 03 de outubro de 2020 publicado no jornal Umuarama Ilustrado na página B6, referente ao Decreto nº 384/2020 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação nº67/2020.
Onde se lê:
PROPOSTANTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
MARILZA NUNES DA SILVA R\$ 11.262,00 Onze mil duzentos e sessenta e dois reais.
CORRETO: lê-se
PROPOSTANTE: PREÇO MÁXIMO TOTAL VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
MARILZA NUNES DA SILVA R\$ 11.262,99 Onze mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos
Cruzeiro do Oeste, 23 de outubro de 2020.
Andressa Rafaela Bandeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2331/2020
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 520, de 08 (oito) de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 09 (nove) de setembro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º - Abre no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 126.071,29 (cento e vinte e seis mil e setenta e um reais e vinte e nove centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
154510016.2.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
596 4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 126.071,29
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º - Para efeitos de controle autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.01 CHEFE DO GABINETE
012220002.2.003000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
19 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 484,22
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.02 CONTROLADORIA INTERNA
041240002.2.002000 Manutenção dos Serviços da Controladoria Interna
29 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.03 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
040910003.2.005000 Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica
42 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS1.500,00
02 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041220003.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
59 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.200,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutenção da Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
69 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 600,00
06 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.04 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
041220003.2.014000 Manutenção da Divisão de Compras e Licitações
19 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041210004.2.016000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento
136 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS826,63
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutenção da Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização
165 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 6.000,00
169 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS700,00
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
13580011.2.066000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura
229 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.000,00
02.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
06 SECRETARIA DE CULTURA
06.02 DIVISAO DE CULTURA
041220011.2.036000 Manutenção da Divisão de Cultura
241 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS1.000,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE
103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
467 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 24.230,27
08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.03 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.060000 Manutenção da Divisão de Assistência a Saúde
574 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
154510016.2.048000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras, Plan. Urb. e Serv. Públicos
585 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.200,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
574 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVI 3.000,00
10 SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
041220003.2.006000 Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários
644 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC.
206060018.2.056000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento
673 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 1.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTEC.
206060018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento
695 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS4.000,00
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento
708 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND. E COM.
226610018.2.058000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio
715 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.000,00
13 SEC. TURISMO, M. AMB. EC., FISC., SAN. AGR.
10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
185410020.2.060000 Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria
739 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS2.000,00
13 SEC. TURISMO, M. AMB. EC., FISC., SAN. AGR.
13.02 DIVISAO DE TURISMO
276950013.2.038000 Manutenção da Divisão de Turismo
644 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACÕES PATRONAIS810,00
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
082440005.2.050000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
823 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 18.720,17
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.066000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitarios
673 3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 30.000,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 344/2020.
SUMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública ANA PAULA LEME, portador CIRG nº. 7.843.017-6, ocupante do cargo de Promovimento em Comissão de SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, lotado na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 03/01/2017 a 02/01/2018, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 345/2020.
SUMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público AILTON PEREIRA, portador CIRG nº. 5.956.009-3, ocupante do cargo de Promovimento em Comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com o período de aquisição de 06/02/2018 a 05/02/2019, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 346/2020.
SUMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público ANÍSIO PEREIRA DOS SANTOS, portador da CIRG nº 7.017.178-3, ocupante do cargo de Promovimento em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, SANEAMENTO E ASSISTENCIA AGRÁRIA, com o período de aquisição de 22/08/2019 a 21/08/2020, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 347/2020.
SUMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor JOB REZENDE NETO, portador da CIRG nº 395.958, ocupante do cargo de Promovimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 03/01/2019 a 02/01/2020, com fruição em 03/11/2020 a 02/12/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA E PREÇO Nº 05/2020
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PR torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 10 de novembro do ano de 2020, na Rua Santos Dumont nº 341 em Alto Piquiri, Paraná, Brasil, Tomada de preço, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos sem reajustes (dois segmentos) obras(s)
Local do objeto Objeto Quantidade Prazo de execução (mês)
Escola Municipal Luiz Sabinho de Moura Construção de dois barracões com estrutura em concreto pré-moldado com 300m² cada, conforme memorial descritivo, projeto e cronograma físico financeiro. 02
VALOR MÁXIMO DE EDITAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada por meio do e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3656-8000. O edital e seus anexos serão disponibilizados em site http://www.altopiquiri.pr.gov.br
Alto Piquiri – PR, 23 de outubro de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o Fornecedor de Material Pneumático e Prestação de Serviços de Recapagem e Ressonagem para os veículos da frota Municipal.
VALOR MÁXIMO: R\$ 149.892,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais)
EMIÇÃO DO EDITAL: 22/10/2020
ABERTURA: 09/11/20 às 13:30
LOCAL: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/compras-net-siasg
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - unitário
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altonia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial mudos do Cambio do CNPJ da Empresa. Também Disponível para Download através do link: https://www.altonia.pr.gov.br/licitacoes/index.asp?acao=L&item=2_Maiores informacoes, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altonia-PR, aos 22/10/2020
VALOR MÁXIMO: R\$ 149.892,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais)
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2020
Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2020, em favor das Empresas: M A C CARLESSO ELETRO ME, nos lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 13.336,00 (treze mil trezentos e trinta e seis reais); MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, nos lotes 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA, no lote 09, com valor total de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), conforme resultado da reunião no dia 23 de outubro de 2020.
Altonia, 23 de outubro de 2020.
VALDIR MILTON NUNES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 407
De 23/10/2020
CONCEDE LICENÇA MATERNEIDADE PARA A SERVIDORA RENATA LINO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 77 da Lei Municipal nº 021, de 16/11/98-Estatuto dos Servidores,
RESOLVE:
CONCEDE: Licença Maternidade (120 dias), para a servidora RENATA LINO DA SILVA, inscrita no CPF- Nº 955.227.639-14, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, no período de 22/10/2020 a 18/02/2021.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
(23/10/2020)
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2020

Decreto nº 201/2020 de 20/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA		
07.002.15.451.0010.1.104.	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA SEDE		
723 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.0017.2.094.	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PROPRIOS		
724 - 3.3.90.39.00.00	33497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
Total Suplementação:		55.000,00	

aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 026/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Infraestrutura Urbana na Rua Frederico Piaia, Rua Recide, Rua Armando Lorentez de carvalho e Av. Marginal, desse Município, com obras de galeria de águas pluviais, pavimentação em pedra irregular, meio fio com sarjeta in loco, passeio com acessibilidade e paisagismo, limpeza e canalização do canal do Córrego Marginal, Sinalização Viária, conforme projeto, memorial descritivo, planilha e demais documentações técnicas.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas “antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engenheiro Agrimensor Franz Jambersi, pelos telefones (44) 3642-9966 ou 3642-0011, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de novembro de 2020.

Modalidade: Tomada de Preços nº 027/2020
Tipo:

Publicações legais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Guairá – Estado do Paraná
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Email: oficiodemoveis.guaira@gmail.com
Avenida Coronel Otávio Tosta, 67 – FONE: (44) 3642 – 1144



Marcia Regina Centenaro Costa
TITULAR DESIGNADA
CPF 019.243.599-10

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

MARCIA REGINA CENTENARO COSTA, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Guairá, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, formulado por **RIEUMAR GUEDES**, brasileiro, lavrador, nascido aos 17/09/1952, natural de Cruzália/SP, filho de José Guedes Neto e de Maria Geralda de Sa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.079.421-4-SSP/PR, expedida aos 15/08/1979 e do CPF/MF nº. 391.389.099-87, casado em data de 09/10/1976, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com a senhora **HILDA FONSECA MARTINS GUEDES**, brasileira, do lar, nascida aos 01/05/1958, natural de Primeiro de Maio/ES, filha de Emílio Ramiro Martins e de Emília da Fonseca Martins, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.569.786-6-SSP/PR, expedida aos 13/08/1972 e CPF/MF nº. 968.332.899-72, residentes e domiciliados na Rua Rondonia, nº. 692, Jardim Dona Tereza, nesta cidade de Guairá/PR - Protocolo n. 91.527, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza denominado Lote Urbano nº. 19, da Quadra nº. 07, situado no "Jardim Dona Tereza" nesta cidade de Guairá/PR, com a área de 360,00m². O requerente pleiteia o reconhecimento da **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Coronel Otávio Tosta n. 67, centro, no horário das 8:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (44) 3642-1144. **Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital**, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensinar-se o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Guairá, 21 de outubro de 2020, eu Marcia Regina Centenaro, Titular Designada do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca mandei digitar e subscrevi.


Marcia Regina Centenaro
Titular Designada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: TAINA ZIROLODO MOREIRA, RG. nº 9.984.002-8 e C.P.F. nº 076.498.799-25.
OBJETO: Prestação de serviços de PSICÓLOGO, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R\$ 2.480,97 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: iniciando em 14/10/2020, com término em 13/11/2020.
CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: NASF, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezoiseseis) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2020 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: BRUNA CAROLINE PANTALEÃO RODRIGUES RG. nº 12.943.257-8 e C.P.F. nº 090.440.469-26.
OBJETO: Prestação de serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 076/2019.
VALOR INICIAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: iniciando em 22/10/2020, com término em 21/11/2021.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde de São Silvestre, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Cruzeiro do Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1195/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora HERICA KALINA ALARCON KLAS CPF. nº 994.478.439-72, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/07/2018 a 04/07/2019 a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1196/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora GRAZIELI BARROS CAETANO, CPF. nº 080.913.089-06, ocupante do cargo de Agente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/2019 a 01/03/2020, a contar do dia 13/10/2020 a 01/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1197/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/05/2018 a 02/05/2019, a contar do dia 19/10/2020 a 17/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1198/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARINETE MENDONÇA ALVES, CPF. nº 031.490.949-41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 27/07/2018 a 26/07/2019, a contar do dia 01/10/2020 a 10/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1203/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUCIMAR LAZARO ZACARIAS CPF. nº 966.085.441-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1204/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO BOCK RIBEIRO CPF. nº 527.535.069-49, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2019, a contar do dia 14/10/2020 a 28/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1205/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora WANDA BARBIERI, CPF. nº 790.999.559-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Divisão do CEME, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 18/03/2014 a 17/03/2019 a contar do dia 16/10/2020 a 14/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1207/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, aos Servidores lotados na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
JOSE PINTO DE ABREU 361.529.519-68 Auxiliar de Serviços Gerais 01/02/11 – 31/01/16 (30 dias) restantes 31/10/20 – 29/11/20 07/11/20 – 07/11/20
ROSANGELA ALVES DA SILVA 871.993.949-34 Zelador 03/04/15 – 02/04/20 (30 dias) regulamentares 31/10/20 – 29/11/20
SUELY DA SILVA ROMAO DE LIMA 935.152.949-53 Zelador 10/03/15 – 09/03/20 (30 dias) restantes 21/10/20 – 19/11/20
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1208/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora PRISCILLA VIEIRA GALBES, CPF. nº 044.961.119-18, ocupante do cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/12/2018 a 14/12/2019, a contar do dia 19/10/2020 a 17/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1209/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CINTIA LOUÇAO PEREIRA DE LIMA, CPF. nº 052.587.249-40, ocupante do cargo de Enfermeira, na UBS Maria Nair Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 12/10/2020 a 09/04/2021, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1210/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio à servidora lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Ana Francisca Alvaro 086.076.829-80 Zelador 10/03/2015 – 09/03/2020 (30 dias) restantes 20/10/2020 -18/11/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1211/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTACÃO a contar retroativamente do dia 03 de Fevereiro de 2020, a servidora NADIA KHALED SAADEDDINE, CPF. nº 020.016.139-38, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, na Clínica da Mulher e da Criança, para a UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1212/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ADILSON MIOTTI, CPF. nº 841.010.919-00, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio Restantes, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2025, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1213/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROSANGELA MARIA MARTINS, CPF. nº 768.413.911-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 15/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1214/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CRISTIANE SANTOS, CPF. nº 095.054.959-27, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 09/08/2018 a 08/08/2019, a contar do dia 27/10/2020 a 25/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1215/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR, CPF. nº 527.321.269-34, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1216/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA CPF. nº 019.997.039-44, ocupante do cargo de Servente do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1217/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, CPF. nº. 033.701.969-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2019 a 23/02/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1218/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ZELMA OLIVEIRA DUARTE, CPF. nº 815.265.809-00 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no CMEI Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 24/07/2017 a 23/07/2018, a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1231/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ZENI CPF. nº 903.974.449-15, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2019, a contar do dia 13/10/2020 a 11/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1232/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 14 de Outubro de 2020 a 13 de Outubro de 2021, a Sra. TAINA ZIROLODO MOREIRA, CPF. nº 076.498.799-25, sob o Regime C.L.T., em Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, sendo que a carga horária deverá abarcar um total de 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado através do Edital nº 084/2019, convocada através do Edital nº 074/2020, do dia 07/11/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08/10/2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezoiseseis) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1233/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 14 de Outubro de 2020, a servidora TAINA ZIROLODO MOREIRA, CPF. nº 076.498.799-25, ocupante do cargo de Psicólogo, no NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezoiseseis) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1234/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR CPF. nº 038.653.089-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, a contar do dia 19/10/2020 a 02/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1235/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA, CPF. nº 038.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/03/2018 a 02/03/2019, a contar do dia 21/10/2020 a 04/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1236/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARINA PEREIRA DA SILVA BOCCIO BARBOSA, CPF. nº 038.212.659-16, ocupante do cargo de Enfermeiro, da UBS do Jardim Cruzeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/03/2018 a 02/03/2019, a contar do dia 21/10/2020 a 04/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1237/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FLAVIO WILLIAN NASCIMENTO LAGE, CPF. nº 049.255.979-14, ocupante do cargo de Motorista, da Seção de transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 23/01/2019 a 22/01/2020, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1238/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora THAYS FURLAN FERRAREZI CPF. nº 043.108.429-76, ocupante do cargo de Professor (20h), da Escola Municipal de Tempo Integral Emiliano Permetta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 29/01/2010 a 28/01/2015, a contar do dia 02/10/2020 a 31/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1239/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA RODRIGUES VALENCA CPF. nº 248.585.998-17, ocupante do cargo de Servente, junto ao Gabinete da Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020 a contar do dia 09/10/2020 a 07/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1240/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRÉ, CPF. nº 026.104.499-09, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 26/08/2017 a 25/08/2018, a contar do dia 01/10/2020 a 30/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1241/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA, CPF. nº 752.963.499-20, ocupante do cargo de Motorista do Transporte da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/05/2018 a 03/05/2019 a contar do dia 19/10/2020 a 11/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1242/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NELCI FELIX DA SILVA CPF. nº 025.479.399-16, ocupante do cargo de Educador Infantil, no Centro de Educação Infantil Lions Clube, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/04/2015 a 11/04/2020, a contar do dia 05/10/2020 a 03/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1243/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, às servidoras lotadas na Escola Municipal Nisia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Roseli da Encarnação Mendes Andrade 915.553.669-04 Professora 20h 15/05/1998 – 14/05/2003 (30 dias) restantes 20/03/20 – 25/03/2012 (30 dias) restantes 09/10/2020 a 07/11/2020
Sônia Alves da Silva Diasassi 160.607.078-90 Professora 20h 30/07/2009 – 29/07/2014 (30 dias) restantes 08/10/2020 a 06/11/2020
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1244/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio, para as servidoras lotadas no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho dos Anjos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Marta Aparecida de Andrade Rodrigues 781.277.699-81 Educador Infantil 13/09/15 – 12/09/20 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
Elaine Cassiana de Souza Rego 029.870.279-74 Educador Infantil 15/09/15 – 14/09/20 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
Gislaine Devecchi Ferraresi 059.287.659-40 Educador Infantil 05/05/15 – 04/05/20 (30 dias) restantes 03/10/20 – 01/11/20
Abuza Madeira Ângelo 066.455.399-06 Professor 40h 30/07/17 – 29/07/18 (30 dias) restantes 16/10/20 – 14/11/20
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1245/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio para a servidora lotada na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, conforme segue abaixo:
Servidor CPF Cargo Per. Aquisitivo Período Gozo de Licença Prêmio
Matilde Ivete Roble 791.002.449-53 Professora 20h 13/02/15 – 12/02/20 (30 dias) restantes 01/10/20 - 30/10/20
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1246/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ESTER FERREIRA PITOL, CPF. nº 021.541.799-24, ocupante do cargo de Educador Infantil da Escola Municipal Rosimere Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/06/2013 a 22/06/2018, a contar do dia 14/10/2020 a 12/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1247/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora VERA LÚCIA GONÇALVES COLNAGO, CPF. nº 026.762.079-97, ocupante do cargo de Educador Infantil da Escola Municipal Rosimere Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/06/2013 a 22/06/2018, a contar do dia 05/10/2020 a 03/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1248/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANA APARECIDA BAIONI, CPF. nº 760.103.259-00, ocupante do cargo de Educador Infantil da Escola Municipal Rosimere Ortiz Consalter, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 23/06/2013 a 22/06/2018, a contar do dia 05/10/2020 a 03/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de (dezenove) dias do mês de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1249/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF. nº 064.986.099-31, ocupante do cargo de Educador Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 15/09/2013 a 14/09/2020 a contar do dia 04/10/2020 a 02/11/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 1250/2020
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO VICTOR BUCK MELLO, CPF. nº 065.016.589-69, ocupante do cargo de Médico Veterinário (40h), junto a Secretaria Municipal de Agricultura Seção de Programas Ambientais, 15 (quinze) dias de férias restantes referente ao período aquisitivo 01/04/2019 a 31/03/2020, a contar do dia 13/10/2020 a 27/10/2020.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Outubro de 2020.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADICIONAL Nº 01
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2019, firmado em 14 de
outubro de 2019, modalidade Pregão Presencial nº 076/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: FLAVIANA DE OLIVEIRA LOPES Nº 13342913 – MEI
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica prorrogada até 14 de outubro de 2021,
o prazo de vigência estabelecido na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de
Serviços Nº 146/2019, em seu artigo 1º, inciso I, alínea "a", item 1º.
CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica mantido o valor global de R\$ 18.000,00
(dezoito mil reais), a serem pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (uma
mil e quinhentos reais) até o mês de setembro do ano posterior ao vencido.
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas
e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não
obstante a alteração aqui expressa.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual
valor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena, 14 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

CNPJ: 14.015.611/0001-40
 ENDEREÇO: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/25/2020
 PROCESSO LICITATORIO Nº 02/25/2020
 MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/22/2020
 CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto - SAAE
 CONTRATADO: ELSON BRAGUM JUNIOR - ME
 OBJETO: A aquisição de materiais eletrônicos e serviços de mão de obra para manutenção do sistema de tratamento de água do Distrito de São Luís, Sistema de água do SAAE de Marabá - PA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 8.181,00 (mil e oitocentos e um reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154, inciso II da Lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Data: 23 de outubro de 2020.
 Denilson Fernandes Reginaldo
 Diretor do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1502 - Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (41) 3534-8000
MARILUZ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO 12 (doze) meses
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
MARILUZ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ELIOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94
BASE LEGAL: Tomada de preços Nº 004/2002
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para fornecimento e licenciamento de software com sistema integrado para a gestão ambiental, MUNICIPIO DE MARILUZ e Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAMAE, com acesso limitado de usuários e suporte técnico, incluindo a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos usuários, para um período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.080,00 (oitenta e oito mil e oitenta reais).
FORM: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 23 de outubro de 2002
MUNICIPIO DE MARILUZ/PR.
MARILUZ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
ELIOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Térmo de Rescisão Contratual
 O presente instrumento de contrato, de um lado, como CONTRATANTE, o Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o prefeito municipal, Sr. Edson José de Oliveira, portador do RG nº 6.276.114-9, e do outro lado, CPF/MF sob nº 779.882.549-15, aqui denominado CONTRATADO, do outro lado, como CONTRATADO, a Sr. Eduardo José de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.900.330-00, portador do RG nº 6.276.114-9, residente e domiciliado em Mariluz, Estado do Paraná, Prestador de Serviços Temporários de Professor de Ensino Fundamental (Séries iniciais), conforme FSS 002/2018 tem entre si justo e certo o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que será assinado e datado, e cujas expressões seguem:

Cláusula Primeira. Fica rescindido anualmente e de pleno direito, a pedido, o Contrato nº 477/2019. Prestação de Serviços Temporário de Professor de Ensino Fundamental (Séries iniciais) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Mariluz, Estado do Paraná, celebrado em 27/08/2019, sob o nº 02/2019, o qual, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente termo de Rescisão em 02(duas) dias de igual teor e forma, nesta cidade de Mariluz- PR., na presença de duas testemunhas.

Em 27 de agosto de 2020.

Nilson Cardoso de Souza
 Prefeito Municipal
 Contratante

Eduardo José de Oliveira
 Prestador de Serviço Temporário
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

cidade de Marliuz, Estado do Paraná, representante da PAULQUI & PAULQUI LTDA, aqui denominado Contratante, resolveu admitir o presente contrato, conforme se descreve nas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira. Considerando alteração nos valores inicialmente contratados, com base nos Notas Fiscais e média de preços praticados no mercado, Jai REALINDO (CNPJ nº 08.240.233/0001-08) e Jai COMUM, passando de R\$ 4,35 (quatro reais e dezesseis centavos) para R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) o valor do item 4 do mesmo lote (ALCOOL ETANOL), passando de R\$ 2.899 para R\$ 3.10 alterando por consequência o valor do contrato de R\$ 358.684,82 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 352.430,16 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 584 e C. Art. 65 – Inciso I, letra a do Lei 6.668/93.

Cláusula Segunda. Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não典 condizem com o presente instrumento.

Marliuz, 19 de outubro de 2020

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Evertton Junior Paolucci
Proprietário
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
República e por incisão
Designa a servidora Francielle Aparecida da Silva Baleeiro para exercer a função de secretária do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Bacsaia Damascena.
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Bacsaia Damascena, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora Francielle Aparecida da Silva Baleeiro, matrícula nº 2.401, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Bacsaia Damascena.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogar a Portaria nº399 de 08 de julho de 2020.
Pretetura Municipal de Marizal, em 19 de outubro de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 -  (Rov44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 59/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de outubro de 2020.

Fornecedor: GESSICA LAUREN PEREIRA
CNPJ/CPF: 02.362.239-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	R\$ 337,86	R\$ 1.351,84

Valor Total Homologado - R\$ 1.351,84 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Fornecedor: ILDA APARECIDA ZAHLEFF PEPA
CNPJ/CPF: 071.468.239-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	14,00	R\$ 187,45	R\$ 2.624,30

Valor Total Homologado - R\$ 4.731,44 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Fornecedor: LIANE APARECIDA NEVES
CNPJ/CPF: 078.269.249-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	14,00	R\$ 157,96	R\$ 2.211,44

Valor Total Homologado - R\$ 2.624,30 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Fornecedor: MARALHA BARUE BARAIVEIRA
CNPJ/CPF: 065.281.489-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	3,00	R\$ 337,86	R\$ 1.013,88

Valor Total Homologado - R\$ 1.013,88 (um mil e treze reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor: MARISA MENEGASSO
CNPJ/CPF: 088.009.938-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	10,00	R\$ 337,86	R\$ 3.378,60
2	enfermeiro-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - R\$ 4.055,44 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
CNPJ/CPF: 064.360.429-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	R\$ 337,86	R\$ 1.351,84
2	enfermeiro-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - R\$ 2.027,68 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Fornecedor: VIVIANE BUCANCA
CNPJ/CPF: 088.213.429-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	10,00	R\$ 337,86	R\$ 3.378,60
2	enfermeiro-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - R\$ 5.745,24 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2020

Nomeia o funcionário
ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavai – PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 314/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede na cidade de Paranavai – PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 315/2020

Nomeia o funcionário
JAINE CORREIA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JAINE CORREIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.713.974-0 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 10 de Setembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 087/2020
SÚMULA: Constitui Comissão de Transição de Governo no Município de Xambre. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 145/2020, do Ministério Público do Estado do Paraná, Regional de Umuarama (GEPATRIA), que versa sobre a criação de uma comissão de transição de governo nos municípios em decorrência das eleições municipais de 2020.
DECRETA:
Art. 1º - Constitui uma Comissão de Transição de Governo no Município de Xambre, representando a atual gestão, composta por servidores do quadro efetivo, sem prejuízo de suas atribuições de origem, composta pelos membros abaixo relacionados:
Jurídico: RAFAEL ROSSATO DE CARVALHO
Contábil: JOSE DOS SANTOS SILVA
Financeiro: ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA
Controle Interno: WILLIAM ANGELO TÔ DA SILVA
Oficial Administrativo (Saúde): THIAGO VINÍCIO DE OLIVEIRA
Art. 2º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 -  (Rov44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório inexigibilidade Nº 30/2020, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 20 de outubro de 2020.

Fornecedor: MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES
CNPJ/CPF: 02.342.311-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	12,00	R\$ 187,42	R\$ 2.249,04
2	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	14,00	R\$ 204,30	R\$ 2.860,20
3	tecnica de enfermagem-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	12,00	R\$ 15,82	R\$ 189,84

Valor Total Homologado - R\$ 5.305,08 (cinco mil, trezentos e cinco reais e oito centavos)

Fornecedor: ABSOLUT CLINICA MEDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.740.375-0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	medico-plantão noturno de 12 horas-segunda a domingo	2,00	R\$ 1.500,31	R\$ 3.000,62

Valor Total Homologado - R\$ 3.016,62 (três mil e dez reais e sessenta e dois centavos)

Fornecedor: ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI
CNPJ/CPF: 05.143.429-11

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	14,00	R\$ 187,42	R\$ 2.623,88
2	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	12,00	R\$ 204,30	R\$ 2.451,60
3	tecnica de enfermagem-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	12,00	R\$ 15,82	R\$ 189,84

Valor Total Homologado - R\$ 5.270,12 (cinco mil, duzentos e setenta reais e doze centavos)

Fornecedor: E H SALMEIDA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.819.618/0001-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões médicos de 12 horas diurno-segunda a domingo	10,00	R\$ 1.403,03	R\$ 14.030,30

Valor Total Homologado - R\$ 14.830,30 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos)

Fornecedor: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 088.329.499-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	20,00	R\$ 187,42	R\$ 3.748,40

Valor Total Homologado - R\$ 3.748,40 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Fornecedor: ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA
CNPJ/CPF: 058.430.869-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	16,00	R\$ 187,42	R\$ 2.998,72

Valor Total Homologado - R\$ 3.748,40 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Fornecedor: KARINA FRANCO SETTE MARTINEZ BARBOSA
CNPJ/CPF: 057.080.809-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	9,00	R\$ 187,42	R\$ 1.686,78

Valor Total Homologado - R\$ 3.935,82 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fornecedor: IVANI CARVALHO TEODORO DE MORAIS
CNPJ/CPF: 910.109.181-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	21,00	R\$ 187,42	R\$ 3.935,82

Valor Total Homologado - R\$ 3.935,82 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Fornecedor: MARIA INES FAXINA
CNPJ/CPF: 847.845.869-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	18,00	R\$ 187,42	R\$ 3.373,56

Valor Total Homologado - R\$ 3.373,56 (três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Fornecedor: MGM SAÚDE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.851.146/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantões médicos de 12 horas diurno-segunda a domingo	36,00	R\$ 1.403,03	R\$ 50.509,08
2	medico-plantão sobre aviso-segunda a domingo-diurno/noturno-por hora trabalhada	36,00	R\$ 125,75	R\$ 4.527,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.425,18 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez reais e dez centavos)

Fornecedor: WERIKSON PEREIRA SILVA
CNPJ/CPF: 018.123.458-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	enfermeiro-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	3,00	R\$ 337,86	R\$ 1.013,88

Valor Total Homologado - R\$ 1.066,44 (um mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Fornecedor: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
CNPJ/CPF: 064.360.429-61

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas diurno (segunda a domingo) - enfermeira	4,00	R\$ 337,86	R\$ 1.351,84
2	enfermeiro-plantão noturno 12 horas-segunda a domingo	2,00	R\$ 337,86	R\$ 675,72
3	enfermeiro-plantão de transfeirencia - segunda a domingo- por hora trabalhada	24,00	R\$ 28,16	R\$ 675,84

Valor Total Homologado - R\$ 2.045,20 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)

Fornecedor: SABRINA FARIOL DA SILVA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 018.123.458-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	tecnica de enfermagem-plantão diurno 12hrs-segunda a domingo	10,00	R\$ 187,42	R\$ 1.874,20

Valor Total Homologado - R\$ 1.87,42 (cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Fornecedor: NAVARA FERNANDES KLUCH
CNPJ/CPF: 829.282.261-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantaio 12 horas noturno Técnico em enfermagem (segunda a domingo)	20,00	R\$ 204,30	R\$ 4.086,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de outubro de 2020.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 316/2020

Nomeia o funcionário
MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCELO ALEXANDRE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob 13.313.164-7 SSP PR, para ocupar o cargo de provimento por prazo determinado de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede em Paranavai – PR, selecionado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2020, a contar o efetivo exercício de 26 de Outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA

26 DE OUTUBRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 029/2020 - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2021.

Do Poder Executivo Municipal.
PARA RECEBER EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 024/2020 - Revoga a Lei Municipal nº 2.409, de 09 de novembro de 2001.

Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. Do Vereador Rorlando Cruz Cardoso. EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2020 - Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. Do Vereador Rorlando Cruz Cardoso. EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 23 de outubro de 2020.

NOEL APARECIDO BERNARDINO "NOEL DO PAO"
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2020
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 075/2020 de 06 de outubro de 2020 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASIONE - Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
E D E C R T A
Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constando conforme a Portaria nº 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 075/2020 de 06 de outubro de 2020 e dá outras providências.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: DEIVANIR TEODORO 018.666.961, no Lote 01, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e MANEIA, no Lote 02, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 de outubro de 2020.

CLAUDENIR GERVASIONE
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
MARCELO ALEXANDRE FREITAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário MARCELO ALEXANDRE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.313.164-7 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede na cidade de Paranavai – PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/PAZ Nº 987 /2020

SEQUENCIA: 126

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-06, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1, 2 e 3) da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0003 - PARQUE ESTANÇIAL - N.º S.º N.º**

O ato atestando no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

MARCELO TABORDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 10307522963
LOTE: 0003
ENDEREÇO: REABENHO ROMERO CASTILHO* PARQUE ESTANÇIAL N.º S.º N.º CIDADE: UMUARAMA UF: PR
CASA 95

Karine Juliana Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/PAZ Nº 987 /2020

SEQUENCIA: 131

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-06, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, (1, 2 e 3) da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0008 - PARQUE ESTANÇIAL - N.º S.º N.º**

O ato atestando no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resulta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

Atenciosamente

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

MARCELO TABORDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 10307522963
LOTE: 0008
ENDEREÇO: REABENHO ROMERO CASTILHO* PARQUE ESTANÇIAL N.º S.º N.º CIDADE: UMUARAMA UF: PR
CASA 95

Karine Juliana Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2020

Concede Adicional de Insalubridade ao funcionário
ELTON VINICIUS SOARES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário ELTON VINICIUS SOARES, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.478.021-0 SSP PR, nomeado para o emprego público de provimento por prazo determinado, de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde, com sede na cidade de Paranavai – PR, ADICIONAL INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para vigor a partir de 26.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 23 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 319/2020

Nomeia o funcionário
JANE CORREIA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JANE CORREIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.713.974-0 SSP PR, aprovada em Teste Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2020, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação em Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 14 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efet

leis@ilustrado.com.br

COMUNICADO: 9 / 978 / 2020				COMUNICADO: 18 / 987 / 2020				COMUNICADO: 107 / 987 / 2020							
ROGERIO BERALDO DE NOVAS ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, N° 2232 CEP.: 87580240 CIDADE: UMUARAMA UF: PR				ANTONIO ALVES DE MEDEIROS ENDEREÇO: AV PARANA, N° S/N CEP.: 87520000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR				JOSE ROBERTO CALIXTO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA FLORIANO PRIST M PALMITAL, N° 409 CEP.: 85720000 CIDADE: PALMITAL UF: PR				VALDEIR MOREIRA ENDEREÇO: RUA IRINEU ROMERO CASTILHO - PARQUE ESTANCIAL, N° S/N CEP.: 87580000 CIDADE: UMUARAMA UF: PR			
CPF/CNPJ: 0331256928				CPF/CNPJ: 22548599949				CPF/CNPJ: 02426730900				CPF/CNPJ: 06730031996			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 323 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 323 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
MATEUS EMILIANO REBERHO DE SOUZA, CPF/Nº: 364.538.58-7, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0809 Lote 0007, PARQUE ESTANCIA IL REIA MARCELO ALVES WENTZKE nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 472386.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, da imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 328 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 328 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
NICOLAS MATEUS DIAS ALVES, CPF/Nº: 412.562.248-96, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0064, PARQUE ALTO DA PARANA, RUA FRANCISCO REIOS, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 332 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 332 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
RAFAEL KLEER DE ALMEIDA, CPF/Nº: 094.408.529-96, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0809 Lote 0064, PARQUE HILAPATERA, RUA OLIVIER VALLEIRO, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 349 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 349 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
CARLOS CESAR FERREIRA, CPF/Nº: 264.622.984-84, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0809 Lote 0064, PARQUE HILAPATERA, RUA SERAFIM DIAS MACIELLO E SILVA, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 323 / 2020 CADASTRO 1.407280 ZONA: 0809 QUADRA: 0809 LOTE: 0007



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 328 / 2020 CADASTRO 1.380880 ZONA: 0809 QUADRA: 0802 LOTE: 0064



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 332 / 2020 CADASTRO 1.502790 ZONA: 0809 QUADRA: 0809 LOTE: 0034



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 349 / 2020 CADASTRO 1.602880 ZONA: 0809 QUADRA: 0806 LOTE: 0048



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 324 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 324 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
André de Oliveira do Carmo Yamamoto, CPF/Nº: 630.978.284-12, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0066, PARQUE ESTANCIA IL REIA LEIZ CATARIN, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 470686.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 329 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 329 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
FABIO CALDAS LECHEIRA, CPF/Nº: 086.588.784-88, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0065, PARQUE ALTO DA PARANA, RUA FRANCISCO REIOS, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 346 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 346 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
CARLOS DE CAVALHEIRA MARA VIEIRA, CPF/Nº: 012.522.640-84, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0062, PARQUE HILAPATERA, RUA CLOVES OLIVEIRA, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020
CNPJ 17.356.665/0001-67

Decreto nº 138/2020 de 20/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

01	SECR.MUNIC. DA ADMNISTRA. E PLANEJAMENTO	
01.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.01.02.007.2.005	Mant. das Atividades Administrativas	50,000,00
52	3.3.90.47.00.00 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
06	SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.361.0012.2.022	Maintenance Atív. da Educação	12,000,00
101	4.4.90.52.00.00 103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07	SECR. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
07.001	DEPTO. ROBOV. DE PATRULHA MECANIZADA	
07.001.26.702.001.0.012	Maintenance Serviços Rodoviários	60,000,00
175	3.3.90.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO
08	SECR. MUN. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
08.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
08.001.18.541.0013.2.083	RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA	20,000,00
217	3.3.90.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total.....		142,000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 324 / 2020 CADASTRO 1.409680 ZONA: 0809 QUADRA: 0818 LOTE: 0004



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 329 / 2020 CADASTRO 1.380880 ZONA: 0809 QUADRA: 0802 LOTE: 0065



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.



AUTO DE INFRAÇÃO: 346 / 2020 CADASTRO 1.502790 ZONA: 0809 QUADRA: 0809 LOTE: 0062



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020
CNPJ 17.356.665/0001-67

REDUÇÃO

01 SECR. MUN. DA ADMNISTRA. E PLANEJAMENTO

01.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.01.02.007.2.005 Mant. das Atividades Administrativas

06.001.12.361.0012.2.022 Maintenance do Transporte Escolar

116 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO

12,000,00

08 SECR. MUN. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

08.001.18.541.0013.2.083 RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA

214 - 3.3.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

20,000,00

10 FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO AL

10.001.18.301.0012.2.012 Mant. das Atividades de Saúde

256 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

30,000,00

10.001.18.301.0012.2.013 Mant. das Atividades de Postos de Saúde

273 - 3.3.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

60,000,00

275 - 3.3.90.11.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20,000,00

Total.....

142,000,00



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 325 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 325 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
ROSELI DE ARAÚJO, CPF/Nº: 080.588.180-8, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0017, PARQUE ESTANCIA IL REIA LEIZ CATARIN, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 480706.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 330 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 330 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
FABIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF/Nº: 018.586.405-57, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0802 Lote 0031, PARQUE SAN MARINO, RUA SERAFIM DIAS MACIELLO E SILVA, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 347 / 2020

No dia 23 de outubro de 2020, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 347 /2020, constata-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Súmula Final:
GERSON CANTARELLI DE ALMEIDA, CPF/Nº: 084.408.129-48, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito Quadra 0809 Lote 0064, PARQUE HILAPATERA, RUA OLIVIER VALLEIRO, nº 5/Nº, sem calçada, cadastrado como contribuinte Insulib nº 502886.

Infração:
Deixou de agir com presteza nos compromissos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificada, violando assim o disposto nos arts. 16, § 1º e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Finalidade/Prestação:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito AUTUADO, pela infração cometida, a receber os efeitos desta municipalidade o valor de R\$ 3784 (Quilentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017.

Ante o exposto, fica a infração notificada de que, dentro no prazo de 30 (trinta) dias, receber os efeitos públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, no no prazo de 10 dias, apenadores delas, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa, conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Insulib Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Fiscal

GILBERTO TORRES DE AQUINO
Fiscal
Município: 37214



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
Exercício: 2020
CNPJ 17.356.665/0001-67

Decreto nº 139/2020 de 20/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.587.634,13 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil seiscientos e trinta e quatro reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04	SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS	